



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

Em 22/06/99 LIDO
Assessoria do Plenário

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /1999.

PR 0015

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, (Do Sr. Dep. Alírio Neto)
CCJ, e a Mesa Diretora.

231 06 279
Amar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Fica estabelecida a criação da Tribuna Livre nas sessões plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º- Fica criada a **TRIBUNA LIVRE** nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal, podendo dela fazer uso:

- I - Entidades sindicais e entidades representativas ou outras, com sede no Distrito Federal, reconhecidas ou registradas como tais;
- II- Entidades que , mesmo não tendo sede no Distrito Federal, venham apresentar questões de relevância para a população do Distrito Federal.

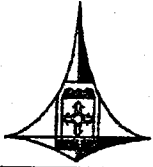
Art. 2º- A **TRIBUNA LIVRE** realizar-se- á no início das sessões plenárias, sendo destinados 10 (dez) minutos de exposição para uma única entidade, por sessão.

Art. 3º- Para fazer uso da **TRIBUNA LIVRE**, as entidades deverão manifestar essa intenção, por escrito, à Presidência da Câmara Legislativa, com antecedência de , no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, informando:

- I - Dados que identifiquem a entidade;
- II - Nome do representante da entidade na ocasião;
- III - Assunto a ser tratado.

Protocolo Legislativo
PR n.º 15 / 1999
Fls. n.º 01

016 16 JUN 99 PM 3:51



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

Parágrafo único- No caso de haver mais de uma entidade inscrita para falar na mesma sessão, será dada prioridade à primeira a inscrever-se, segundo o horário de entrega da correspondência no Protocolo da Câmara Legislativa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Protocolo Legislativo
PR n.º 15 / 1999
Fls. n.º 02 B11

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução visa abrir um canal de comunicação direto entre os segmentos organizados da sociedade bem como trazer um debate mais transparente entre o Poder Legislativo e população em geral.

Vem colocar abertamente a oportunidade do livre exercício da cidadania, com a interação da relação do legislativo e os representantes da sociedade.

Com isto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

[Handwritten signatures and initials, including "Luis Carvalho", "RUI", "132", and others]

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

livre.rtf

proj resolução trib

[Handwritten signature]